



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 239/17 - GPC

Carazinho, 29 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Estevão De Loreno,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 20160/17
Hora 09:40

Responde OP 223/2017


01 DEZ. 2017

Res.: Franciele Lore
Ass.: (S)

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém Pedido de Informação, oriundo dessa Casa, encaminhamos cópia de expediente recebido da Secretaria de Obras Municipais e Serviços Urbanos, contendo as informações solicitadas acerca do recolhimento de lixo em nosso Município.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

DDV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CARAZINHO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

of. 565/2017

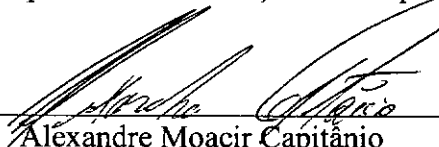
Carazinho, 30 de novembro de 2017.

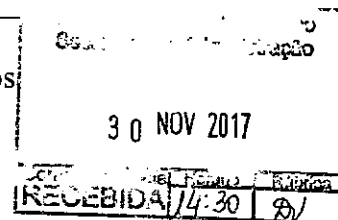
RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 233/2017

Vimos por meio deste, e ao mesmo tempo cumprimentar-lhe cordialmente, responder à Casa Legislativa Municipal ante Pedido de Informação supra citado e em atendimento ao Vereador Alaor Galdino Tomaz - PDT, segue as respostas aos quesitos mencionados:

- 1) O acúmulo de RSU dentro do Município ocorreu por dois motivos concomitantes no período de 30/10 a 6/11 do corrente ano. O primeiro por causa recorrente 'quebra' do caminhão coletor; o outro, por equívoco da empresa contratada, no momento em se que assumia nova diretoria e com sua falta de percepção, cuja municipalidade já havia, em seu contrato e aditivos, concedido à contratada os adicionais sob a condicionante incluiu o 3º caminhão coletor; a empresa retirou o caminhão naquele intervalo erroneamente, faltando com as obrigações contratuais, porém, tão logo apontada a constatação e conferência, ela a corrigiu retornando com o caminhão coletor.
- 2) O contrato, na presente data, está sendo cumprido na sua totalidade.
- 3) A empresa foi notificada sobre suas faltas e sobre possíveis penalidades caso não cumprisse na íntegra o objeto contratado.
- 4) O serviço já está sendo efetuado de forma normal e integral pois já não há registros e reclamações generalizadas excetuando as pontuais, das quais são prontamente atendidas pela equipe de coleta, quando acionadas pela fiscalização municipal.

Sem mais e certos da sempre habitual atenção e sempre dispostos às suas demandas, subscrevemo-nos


Alexandre Moacir Capitão
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



À Sua Excelência o Senhor
Estevão De Loreno
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho